

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PORTARIA Nº 014/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA INDIRIA TIBOLLA ALEXANDRE DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias


Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Indiria Tibolla Alexandre de Souza, portadora do documento de identidade RG sob nº 4950471, para o cargo de Diretora de Programas e Projetos, conferindo-lhe as atribuições previstas no Estatuto Social deste Consórcio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras – BA, 02 de setembro de 2019.

  
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia